

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de bancada granito para os consultórios odontológicos da UBS CENTRAL.

**Contratado:** MEGA MARMORES LTDA

**CNPJ:** 29.840.872/0001-40

**Valor:** R\$9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de bancada granito para os consultórios odontológicos da UBS CENTRAL;
- b) A contratação visa atender à necessidade de adequação estrutural e funcional dos consultórios odontológicos da UBS Central, garantindo higiene, durabilidade e ergonomia dos ambientes clínicos, conforme as normas sanitárias vigentes e essencial para complementar a instalação dos móveis planejados confeccionados pela marcenaria municipal, assegurando a plena operacionalidade dos espaços de atendimento à população;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de bancada granito para os consultórios odontológicos da UBS CENTRAL.

**Contratado:** MEGA MARMORES LTDA

**CNPJ:** 29.840.872/0001-40

**Valor:** R\$9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- d) A justificativa da área demandante para aquisição de bancada granito para os consultórios odontológicos da UBS CENTRAL;
- e) Que a contratação visa atender à necessidade de adequação estrutural e funcional dos consultórios odontológicos da UBS Central, garantindo higiene, durabilidade e ergonomia dos ambientes clínicos, conforme as normas sanitárias vigentes e essencial para complementar a instalação dos móveis planejados confeccionados pela marcenaria municipal, assegurando a plena operacionalidade dos espaços de atendimento à população;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios